

## Pregão Eletrônico nº 36/2014

### Pedido de Esclarecimento nº 02

#### **QUESTIONAMENTO:**

1 - Solicitamos informar a experiência de sinistro dos últimos 05 (cinco) anos - **sinistralidade do segurado/aeronave/pilotos nos últimos 05 anos:**

- 1.1. Prêmio pago;
- 1.2 Sinistros por cobertura (pagos/avisados);

#### **RESPOSTA**

Conforme manifestação da área técnica seguem os seguintes apontamentos apresentados na Nota Técnica nº 0232/2014/CGLOG/DFNSP/SENASA/MJ:

(...)

#### ***PRELIMINARMENTE***

*É razoável reiterar a não ocorrência de sinistralidade com a aeronave prefixo PR-MJZ, realizado na plataforma comprasgovernamentais.gov à empresa Allianz Seguros - Resposta 11/12/2014 15:57:39 (plataforma de compras).*

*Embora esta informação já tenha sido transparecida na plataforma eletrônica, informamos que esta aeronave não apresenta em seu diário de bordo de voo (flight book) quaisquer que sejam as possibilidades de sinistros, assim como também não existem registros de sinistros em que os pilotos relacionados no Termo de Referência estivessem envolvidos conforme abaixo discriminado:*

<b><i>PILOTOS COMANDANTES DA AERONAVE</i></b>	<b><i>CPF</i></b>	<b><i>COD. ANAC</i></b>	<b><i>Sinistro período dos últimos 05 Anos.</i></b>	
			<b><i>Sim</i></b>	<b><i>Não</i></b>
<i>RENATO DE FREITAS MENDES</i>	<i>821.477.281-87</i>	<i>116735</i>	-	X
<i>JÚLIO CÉSAR PUCCI DOS SANTOS</i>	<i>964.015.409-15</i>	<i>123905</i>	-	X
<i>ONILDO OSMAR DE SAMPAIO JUNIOR</i>	<i>641.485.483-20</i>	<i>122527</i>	-	X
<i>DENNYS GOMES DALLA</i>	<i>919.024.951-87</i>	<i>136059</i>	-	X
<i>MICHEL MOREIRA BASTOS</i>	<i>077.770.307-60</i>	<i>109837</i>	-	X

*1. No que tange ao Prêmio Pago e a Cobertura dos sinistros, a licitante deverá observar as condições estabelecidas em todo contexto relacionado no Anexo I do Termo de Referência do Instrumento convocatório;*

- 2. Quanto à composição do prêmio, o subitem nº 4.2 do Anexo I do Termo de Referência, aponta os valores obtidos pelo sistema internacional de cotação destas aeronaves - o **bluebook®** (subitem 5.1.1);*
- 3. Todas as possibilidades de sinistros que deverão ser cobertos pelo prêmio pago, estão realizadas no decorrer de todo Anexo I do TR, sendo estabelecidas condições de riscos no item 3 “elementos da apólice”, além da “não interferência na cobertura dos seguros” nos casos definidos no subitem 2.4”.*

(...)

Brasília, 15 de Dezembro de 2014.

**Alexandra Lacerda Ferreira Rios**  
Pregoeira